



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 09/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor  
**Valcir Mombach**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná  
**N/CAPITAL**

Senhor Diretor-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de designar equipe de apoio, a fim de viabilizar a remessa das urnas eletrônicas sorteadas na véspera das eleições, para realização de auditoria sob condições normais de uso no dia da votação, em cumprimento ao disposto no art. 59, § 3º, da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Para tanto, atendendo sugestão da Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo – CSTA, solicito que seja autorizado o deslocamento de 7 (sete) servidores na sexta-feira, dia 13 de novembro – antevéspera das eleições, aos municípios que funcionarão como apoio, quais sejam, Cascavel, Londrina, Ponta Grossa, Guarapuava, Francisco Beltrão, Cianorte e Paranavaí, com retorno no sábado, dia 14 de novembro, logo após a coleta da urna no município sorteado, conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

**HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI**  
Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ANEXO

SERVIDOR	LOCALIDADE
CLÁUDIA BURKHART	CASCABEL
DINARTE ANTÔNIO BIANCHI	FRANCISCO BELTRÃO
GUILHERME BABORA DO CARVALHAL	LONDRINA
JILLIAN ROBERTO SERVAT	PONTA GROSSA
SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN	PARANAVAÍ
MOZAR DE RAMOS	CIANORTE
ZILNAI APARECIDA LUIZ	GUARAPUAVA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 277894/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI</b> Assinado eletronicamente em 05/11/2020 18:22:26 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.